



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.02.01/2021

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.02.01/2021 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas 106 e 107, através do convênio nº 804197/2014, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Capistrano/CE. **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; **ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; **ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; **CONSTRUTORA PRADA EIRELI**, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; **XL CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1. **CLASSIFICADAS: F. W REGO SARAIVA; CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA; PM & M ENGENHARIA LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.** A empresa **F. W REGO SARAIVA** fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 84.643,37 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 17 de março de 2021.

Publicado por afixação, dia **17 de março de 2021** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.


Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gerlando Rodrigues Torres
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 044.608.843-99
Portaria nº 380/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIAIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados a que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N.º 004/2021 - SRP, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto Contratação em Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba - CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 01 de abril de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 à 12:00 horas.

Aracoiaba-CE, 18 de março de 2021
FRANCISCO EUDES MONTE SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.17.001

O Município de Barbalha por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2021.03.17.001, do tipo Menor Preço cujo objeto é a contratação de consultoria (pessoa jurídica) para apoiar a gestão fiscal, o planejamento estratégico de médio prazo e o monitoramento de indicadores e de projetos, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Barbalha-CE, com data de abertura marcada para o dia 07 de abril de 2021, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

Barbalha - Ce, 18 de março de 2021
JOSÉ EDINALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/21-PE-FME

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 05 de abril de 2021 (05/04/2021), às 09:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Bela Cruz - CE, 18 de março de 2021
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.17.03.18.PE.FG

Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2021.17.03.18.PE.FG. Objeto: aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a manutenção das atividades das Secretarias diversas do Município de Campos Sales, conforme especificações constates no edital convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando procedimento licitatório cujo objeto supracitado, com o seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 23 de março de 2021 às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 06 de abril de 2021 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 06 de abril de 2021 às 09:00h, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1ª Andar), s/nº Centro - Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br.

Campos Sales-CE, 17 de março de 2021
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.17.03.19.PE.FG

Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2021.17.03.19.PE.FG. Objeto: aquisição de material gráfico destinados a manutenção das atividades das Secretarias diversas do Município de Campos Sales, conforme especificações constates no edital convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando procedimento licitatório cujo objeto supracitado, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 23 de março de 2021 às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 07 de abril de 2021 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 07 de abril de 2021 às 09:00h, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1ª Andar), s/nº Centro - Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br.

Campos Sales-CE, 17 de março de 2021
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.17.13.TP.FMS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresas Habilitadas: A.I.L. Construtora LTDA - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI e Ágape Serviços EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: GJS Construtora EIRELI por descumprimento aos itens 5.4.6.1, 5.4.7.2, 5.4.7.3, 5.4.7.4, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2, 5.4.9.3 e 5.4.4.5 e A J G da Silva Tavares Projetos & Construções no item 5.4.4.5. Maiores informações: e-mail: cplcamposales@hotmail.com.

Campos Sales-CE, 17 de março de 2021
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.02.01/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tascas nas Ruas 106 e 107, através do Convênio nº 804197/2014, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Capistrano/CE. Bricks Construtora Eireli, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Aleb Construtora & Locadora de Veículos Ltda, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - ME, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Átomo Construções e Locações Eireli, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Hidroserv Construções e Projetos Eireli - ME, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Construtora Prada Eireli, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; XL Construções Ltda, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1. Classificadas: F. W Rego Saraiva; Construtora Moreira e Melo Ltda; Construtora Moura Neto Ltda; PM & M Engenharia Ltda; Prime Construções & Locação Eireli; WU Construções e Serviços Eireli; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP; J P Serviços e Locações Eireli. A empresa F. W Rego Saraiva fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 84.643,37 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (Art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93).

Capistrano - CE, 17 de março de 2021
GERLANDO RODRIGUES TORRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.01

A Comissão de Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cariariçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.03.11.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais consumo para endodôntica, materiais de consumo odontológicos e materiais permanentes instrumentais odontológicos para atender as necessidades do centro de especialidades odontológicas - CEO e o programa de saúde da família junto a secretaria municipal de saúde de Cariariçu-Ceará. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 23/03/2021 e abertura das propostas de preços no dia 06/04/2021 às 08:00horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Cariariçu - Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bllcompras.com.

Cariariçu-CE, 19 de março de 2021
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.02

Objeto - Pregão Eletrônico Nº 2021.03.11.02. A Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico Nº 2021.03.11.02, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de guarda, classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão de obra especializada, treinamento e suporte técnico, nas condições especificadas e delimitadas no presente termo de referência de interesse de diversos Órgãos do Município de Caucaia-CE, onde, no tocante ao item 02 do lote unico do anexo I do edital, esclarece-se que o valor unitário estimado para este item, sendo o montante de R\$ 1.537,03 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e três centavos) refere-se ao valor mensal. Logo, para a correta formulação da proposta de preços, a licitante deverá realizar o cálculo deste valor mensal, multiplicando pela quantidade 12 (doze meses - período da execução estimada), daí, multiplicado novamente pela quantidade de Unidades Orçamentárias solicitantes (18 Unidades Orçamentárias), obtendo-se, portanto, o valor final do item. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h.

Caucaia - CE, 18 de março de 2021
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.17.02-SEINFRA

Objeto: Técnica e Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e de preços: 07 de maio de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços de manutenção e operação, com fornecimento de materiais, do Sistema de Iluminação Pública do Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o projeto básico e anexos do edital. Cópia do edital: endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia-CE, 18 de março de 2021
PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA

Objeto: Maior Percentual de Desconto. Data e local: 08 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet). Objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de intervenções nos prédios e equipamentos do Município de Caucaia/CE, para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura, considerando o maior percentual de desconto sobre as tabelas sintéticas com desoneração SINAPI 01/2021 e SEINFRA 26.1, acrescidas com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), de acordo com o anexo I - termo de referência do edital. Cópia do edital: Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: pregoesc Caucaia.ce@gmail.com.

Caucaia-CE, 18 de março de 2021
PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2801.01/2021 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2801.01/2021, cujo Objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRESENTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma nova análise de todos os termos do edital, bem como reformular a pauta, aderindo a uma nova forma de realização do processo, tendo em vista o período de calamidade pública em que se encontra este município, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: “A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula 473 do STF, fica revogada a Licitação referente ao Pregão Presencial de nº 2801.01/2021. Quixeramobim/CE., 18 de Março de 2021. JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA - PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP001/2021 – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte Errata ao Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº SAF-TP001/2021, de modo que, **ONDE SE LÊ:** “EMPRESA HABILITADA: NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. EMPRESAS INABILITADAS: F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME; GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS ME e JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA”, **LEIA-SE:** “EMPRESAS INABILITADAS: NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME; GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS ME e JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA”, **ONDE SE LÊ:** “Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93”, **LEIA-SE:** “fica aberto o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, nos termos do Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93”. Em vista disso, fica determinado Abertura de Sessão suplementar para Abertura de Envelopes de Documentos para o dia 05 de Abril de 2021 às 14h. O inteiro teor da decisão em ata, está disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 18 de Março de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato da Ata de Registro Preços nº 2021.02.18.01 - Pregão Presencial nº. 2021.02.18.01 SRP. Objeto: seleção de empresa para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre, conforme especificações contidas no termo de referência e edital. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 18 de março de 2021. Fundamentação legal: Leis Federais nº 10.520/02 – Lei do Pregão e nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas. Empresa registrada: Moura Servicos e Locacoes EIRELI, CNPJ: 12.223.739/0001-41. Vencedora de todos os itens do certame. Fundo Geral: Valor global de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais); Fundo Municipal de Educação: Valor global de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais); Fundo Municipal de Saúde: Valor global de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais) e Fundo Municipal de Assistência Social: Valor global de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Signatários: Dorgivan Pereira da Silva - Ordenador de Desp. do Fundo Geral; Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Educação; Georgia de Souza Pereira - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Saúde; Dorisvalda Pereira Filha - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Assistência Social e Yvana Claudia Bezerra de Moura – Responsável Legal Moura Servicos e Locacoes EIRELI. Salitre/CE, 18 de março de 2021.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 02.02.01/2021 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas 106 e 107, através do Convênio nº 804197/2014, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Capistrano/CE. Bricks Construtora Eireli, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Aleb Construtora & Locadora de Veículos Ltda, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Apl Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli – ME, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Atomo Construções e Locações Eireli, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Hidroserv Construções e Projetos Eireli – ME, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Construtora Prada Eireli, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; XL Construções Ltda, não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda não atendeu as exigências do edital, conforme item 5.1.2.1. **Classificadas:** F. W Rego Saraiva: Construtora Moreira e Melo Ltda; Construtora Moura Neto Ltda; PM & M Engenharia Ltda; Prime Construções & Locação Eireli; WU Construções e Serviços Eireli; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP; J P Serviços e Locações Eireli. A empresa F. W Rego Saraiva fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 84.643,37 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (Art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da CPL. Capistrano, Ceará, 17 de março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços de nº 001/2021 – SMS, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir o Hospital Municipal de Catarina, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** N. B. da Costa – ME, vencedor dos itens: 04, 05, 06, 07, 10, 11, 17, 29, 43, 44, 46, 66, 69, 70, 76, 94, 96, 102, 106 e 108, Francisca Silvéria O. Feitosa – ME, vencedora dos itens: 02, 03, 08, 09, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105 e 107 e Francieli de Carvalho Mendes - ME, vencedor dos itens: 01, 13, 15, 18, 19, 39, 49, 67, 71, 72, 95 e 100. **É O RESULTADO.** fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 18 de março de 2021. Francisco José Rodrigues de Olinda – Presidente da Comissão.

FAE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 09.337.210/0001-44 - Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária. – Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 26/03/2021, às 10:00 horas na sede social situada, na Av. Dom Luís, nº 807, andares 20º e 21º, bairro Meireles, Fortaleza - Ce, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: A) Deliberar sobre a alienação do imóvel de propriedade da companhia, registrado perante o Cartório de Imóvel de Fortaleza Estado do Ceará (1ª Zona), sob nº 87.761, para fins de dação em pagamento em favor de DÚPAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10.264.948/0001-08.B) Deliberar e aprovar a minuta da Escritura Pública, e outras Avenças, decorrente da transação a ser realizada entre a Companhia e a DÚPAR PARTICIPAÇÕES S/A.C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza 17 de março de 2021. Andre Bezerra Lima Carneiro – Presidente.

